

Divulga o calendário, procedimentos e condições para a matrícula de alunos ingressantes – Vestibular 2026

A Direção Geral da Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantido pela **Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense (UNICENTROMA)**, credenciado pela Portaria MEC nº. 135, de 02/02/2017, publicado no DOU de 03/02/2017, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO QUE:

As Matrículas dos **Candidatos Aprovados** nos cursos de Graduação em **Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Psicologia e Serviço Social** da FCMA com ingresso no PRIMEIRO semestre de 2026, serão efetuadas na Secretaria Acadêmica (SECAD), nas dependências da Faculdade, segundo calendário, procedimentos e condições abaixo apresentados:

MATRÍCULA	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Ingressantes	01/12/2025 a 30/12/2025	08h às 12h 14h às 18h	Secretaria Acadêmica – SECAD/UNICENTROMA

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- Cédula de Identidade (original);
- CPF (original);
- Certidão de Registro Civil (original) (nascimento, casamento ou divórcio);
- Título Eleitoral (original) (maiores de 18 anos);
- Quitação com o Serviço Militar (original) (homens, maiores de 18 anos);
- Comprovante de Residência (original);
- Uma fotografia 3x4 recente.

PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA:

Mediante confirmação no sistema da aprovação e classificação do candidato que deverá entregar os documentos relacionados acima, para proceder à matrícula na secretaria acadêmica;

A efetivação da matrícula só se dará com assinatura do contrato, e mediante o efetivo pagamento da primeira mensalidade (matrícula), podendo o candidato perder a vaga, se não efetivar dentro do período estabelecido para matrículas, ocasião em que será chamado o candidato por ordem de classificação constante da lista de espera.

As aulas terão início no dia 02 de fevereiro de 2026.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em caso de lacuna ou omissão do presente Edital, aplicar-se-á o Regimento Interno da Faculdade do Centro Maranhense, podendo ainda a questão ser resolvida por determinação da Direção Geral e/ou Direção Acadêmica, conforme o caso.



Rosária Silva Ribeiro
Direção Geral



Assíria Medeiros Azevedo Ferreira
Presidente da COPESE